



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM (Conselho Municipal Ambiental) de Cotia.

Aos nove dias do mês de Setembro de 2013, às 10 horas da manhã, na sala de reuniões - CESEP, o Presidente do Conselho Sr. Márcio César de Camargo, saudando a todos os conselheiros presentes, declarou aberto os trabalhos. Em seguida, passou a palavra à Sra. Patrícia, da Secretaria de Meio Ambiente, que distribuiu e colocou a minuta do Regimento Interno para leitura e discussão pelos membros para que pudessem fazer observações antes de ser aprovada. Dando continuidade, a conselheira Olympia passou à leitura da Ata da reunião de posse após correções propostas por alguns conselheiros, a Ata foi aprovada por unanimidade, sendo ressaltada a importância da transparência no processo. Dando continuidade, iniciou-se a leitura do Regimento Interno e diante de algumas pequenas alterações e supressões de artigos redundantes, após correções, ficou acordado seu envio para emissão e publicação em Diário Oficial, o Decreto e em seguida, ser enviado a todos os conselheiros. O Presidente Sr. Márcio César de Camargo, juntamente com a conselheira e Vice-Presidente Dora Tschirner, diante do questionamento por não haver sido aceita a inscrição da Sra. Fatima Barbosa, que se apresentou como representante do ROTARY, comentaram os motivos pelos quais o Rotary Club de Cotia não foi incluído na Lei do Conselho pelo fato de sua principal função ser o atendimento social, não diretamente tendo como objetivos principais o meio ambiente. A conselheira relata também que nos Conselhos anteriores, ocorria de pessoas participarem sem haver indicação direta e que a Sra. Fátima tinha conhecimento das exigências quanto aos prazos como também da Lei instituída em junho/13, tanto que publicou em seu jornal a convocação para o cadastramento em 14 de agosto corrente. A conselheira Maria Martha Nader informou que participa do Rotary Mulher Empreendedora, e que o Rotary não tem votações interclubes e sim, estrutura por clubes, cada um com ações e projetos diversos, e que nenhum Rotary ficou sabendo da eleição do Conselho; citou que participa do conselho como membro da AETEC. A Sra. Patrícia, explica que houve prazo para inscrições, e que apesar da Lei não incluir clubes de serviço, a presença do Rotary é bem vinda nas reuniões, e que estará sempre aberta à qualquer munícipe que dele queira participar com direito a voz. Finalizada a questão, o Presidente do Conselho Sr. Márcio César de Camargo, informou sobre o Convenio assinado com a Cooperativa Coopernova e a importância disso para pontuação no Programa Município Verde Azul, como também repassou as ações da Secretaria, apresentando relatório com todos os projetos, tais como Educação Ambiental, coleta de óleo e etc., comunicando ainda que o orçamento da Secretaria para o próximo exercício será 10% do orçamento de Secretaria de Obras e continuando informou sobre a aquisição de um veículo 4x4 para a Guarda Ambiental. Retornando ao tema do Programa Município Verde Azul, criado pelo Estado, a sra. Patrícia/SMA iniciou a apresentação, ressaltando que para estimular uma gestão ambiental local e eficiente, foram criadas 10(dez) diretivas e que através das ações constituirão

1



CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Indicadores de Desempenho – ID recebendo uma pontuação que dependendo da soma, permitirão a integração da agenda ambiental municipal com a estadual e a busca contínua por um desenvolvimento sustentável. Dando sequência, o Subsecretario de Empreendedorismo Sidnei Martins fez uma breve explanação sobre o projeto do Polo de Ecoturismo do Morro Grande, ao que ficou acertado para um melhor entendimento do que é o projeto, uma reunião extraordinária para que seja feita apresentação da Parceria com a SABESP e sobre as metas para este projeto de cunho sustentável na reserva do Morro Grande, o que foi aprovado pelos presentes. A conselheira Olympia distribuiu aos demais membros um guia sobre consumo sustentável. O Presidente do Conselho repassou também que cederá uma funcionária da Secretaria para auxiliar a conselheira com relação às atas e nos trabalhos do COMAM. E como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Márcio César de Camargo, Presidente do COMAM, lavrei e assino a presente ata.

MÁRCIO CÉSAR CAMARGO

Presidente do COMAM

2